



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 669/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 508, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 21/10/2005,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó e Timbiras/MA, nos dias 28/10 e 04/11/05, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 28 de outubro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES